

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 024, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Tangará/RN, 05 de maio de 2025

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
PRESIDENTE

Unidade Orçamentária

Ação

Natureza

Fonte

Região

Valor

Anexo I (Acréscimo)

13.100,00

01 .001 CAMARA MUNICIPAL

13.100,00

2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara
13.100,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

15000000

0001

13.100,00

Anexo II (Redução)

13.100,00

01 .001 CAMARA MUNICIPAL

13.100,00

2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara
13.100,00

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

15000000

0001

1.365,34

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

15000000

0001

70,00

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

15000000

0001

2.293,00

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

15000000

0001

8.400,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

15000000

0001

971,66

Publicado por: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 05546115

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/05/2025. EDIÇÃO 2146. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>